



EDITAL N.º 132/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 4 de março de 2021:

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - Plano de Atividades e Orçamento 2021 – O Executivo tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, anexos à proposta.

Associação Musical das Beiras - Plano de Atividades e Orçamento 2021 – O Executivo tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Associação Musical das Beiras, anexos à proposta.

Plano de Recuperação e Resiliência - Parecer e Contributos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do documento de Parecer e Contributos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ao Plano de Recuperação e Resiliência, anexo à proposta.

Obras Municipais - Relatório e Ponto de situação – O Executivo tomou conhecimento do Relatório e ponto de situação das Obras Municipais, anexo à proposta.

Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda - Acordo de colaboração entre a Infraestruturas de Portugal, o Município de Águeda e o Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A., o Município de Águeda e o Município de Aveiro, anexa à proposta, visando a elaboração do projeto do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda e posterior execução da obra nos termos definidos.

Programa Municipal de Apoio às Associações 2021 - Designação das Comissões de Análise – Deliberado, por unanimidade, designar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às

Associações, e em função da tipologia das entidades, as seguintes Comissões de análise:

a) Para as Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe);

Dr.ª Sónia Maria Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

b) Para as Associações Desportivas e Associações de Pais:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Adjunto do Presidente Dr. Rogério Paulo Carlos);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

c) Para as Associações e instituições da área da ação social e Organizações não- governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na área social:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria do Rosário Carvalho);

Dr.ª Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

d) Para as Associações de Jovens, Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. João Machado);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

Abertura de Conta bancária específica - Censos 2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de fevereiro de 2021, que autorizou a abertura de conta bancária específica, com a designação “CENSOS2021”, na Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista o cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 54/2019, de 18 de abril.

3.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 16 de fevereiro de 2021, que aprovou a 3.ª Alteração Orçamental de 2021.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 49/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de fevereiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no

valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 50/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de fevereiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 51/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de fevereiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 52/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de fevereiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 54/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de fevereiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a

informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 56/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de fevereiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 53/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de fevereiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 332,50€, referente ao mês de fevereiro, sendo renovável por 2 meses, março e abril, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 997,50 €, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 58/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de fevereiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 332,50€, referente ao mês de fevereiro, sendo renovável por 1 mês, março, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 665,00 €, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Cessação de Contrato de arrendamento apoiado no Bairro Social do Caião, Freguesia de Santa Joana - Proposta n.º 47/2021 – Deliberado, por

unanimidade, autorizar, por resolução do senhorio, a cessação do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um munícipe, residente no Bairro Social do Caião, Freguesia de Santa Joana, de acordo com a informação técnica n.º 6871, de 8 de fevereiro de 2021, anexa à proposta, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro e artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, determinando, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação e, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, proceder à execução do despejo, em conformidade com o artigo 28.º do referido diploma legal.

Cessaçã o de Contrato de arrendamento apoiado na Urbanizaçã o de Santiago, Uniã o das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 66/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de arrendamento apoiado celebrado com uma munícipe, residente na Urbanizaçã o de Santiago, Uniã o das Freguesias de Glória e Vera Cruz, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redaçã o, e de acordo com a informaçã o técnica n.º 9432, de 23 de fevereiro de 2021, anexa à proposta, determinando, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitaçã o, e autorizar, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigaçã o de desocupaçã o e entrega da habitaçã o, o procedimento de execuçã o de despejo, nos termos previstos no artigo 28.º do referido diploma legal.

Implementaçã o de Rede de Carregamento Eléctrico de Embarcaçõ es Marítimo-Turísticas a operar nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City - Fiscalizaçã o da Obra e Coordenador de Segurança em Obra – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de fevereiro de 2021, que designou o Eng.º Paulo Campos, para Diretor da Fiscalizaçã o da Obra, e a Eng.ª Cláudia Redondo, para Coordenadora de Segurança em Obra, nos termos do disposto nos artigos 302.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Procedimento de Consulta Pública - Alteraçã o do Licenciamento do Aterro de Confinamento Técnico do Centro Integrado de Tratamento e Valorizaçã o (CITVRSU) de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da ERSUC, sito na Freguesia de Eixo e Eirol, Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento dos cadernos técnicos da consulta pública promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como da resposta com os respetivos contributos prestados pela Câmara Municipal.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/30/20 - Requalificaçã o Urbana Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª fase" – Adjudicaçã o – Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Análise e Decisã o da reclamaçã o apresentada pelo concorrente n.º 3 – Ângulo Recto - Construções,

Lda. e Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Construções Carlos Pinho, Lda.", pelo preço contratual 798.038,66€, (setecentos e noventa e oito mil, trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 300 dias seguidos, com base na proposta ref.^a 113-2020, datada de 17/12/2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público OM/CP/15/17 - "Requalificação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago" - Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de dezembro de 2020, que autorizou, de acordo com a informação técnica n.º 228B/DAEO/OM/2020, a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 151 dias, até ao dia 30 de abril de 2021.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/18 - "Requalificação da Antiga Estação da CP, em Aveiro" - Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de fevereiro de 2021, que autorizou, de acordo com a informação técnica n.º 030/DAEO/OM/2021, a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 30 dias, até ao dia 20 de março de 2021.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/18 - "Requalificação da Antiga Estação da CP, em Aveiro" - Trabalhos a menos n. 1 (da Cessão da Posição Contratual) – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de fevereiro de 2021, que autorizou a execução dos trabalhos a menos n.º 1, no valor de 7.439.36 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/19 - "Substituição de chapas da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro" - Prorrogação do Prazo de execução – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de fevereiro de 2021, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 19 de março de 2021, nos termos da informação técnica n.º 009A/DAEO/OM/2021, datada de 17 de janeiro de 2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/19 - "Substituição de chapas da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de fevereiro de 2021, que autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 7.344,12 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 2 dias; autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 2, no valor de 103.340,88 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 4, artigo 370.º do

CCP, com prazo de execução de 21 dias, e a formalização por escrito dos referidos trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a qualificação urbana da Ex-EN109" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de fevereiro de 2021, que autorizou os trabalhos complementares, no valor de 22.401,91€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 22 dias, e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/26/20 - "Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares" - Impugnação Administrativa – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de fevereiro de 2021, que, com base na informação técnica n.º 20/DCP-CA/02-2021, datada de 18 de fevereiro de 2021, indeferiu a impugnação administrativa apresentada pelo concorrente Empribuild, Lda.

Concurso Público OM/CP/31/19 - "Parque Aventura de Esgueira" - Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de fevereiro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 041/DAEO/OM/2021, autorizou a 2.ª prorrogação do prazo da empreitada, até 30 de abril de 2021.

Concurso Público OM/CP/31/19 - "Parque Aventura de Esgueira" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de fevereiro de 2021, que autorizou os trabalhos complementares n.º 6, no valor de 4.515,25€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 30 dias, e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Concurso Público OM/CP/10/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica dos Areais" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); abrir procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 1.132.900,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 300 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira, 1.º

Vogal, Isabel Lopes; 2.º Vogal, Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para o Projeto – Equipa de Projeto, Termoprojecto, Engenharia e Projectos, Lda.; para a Obra – Diretor de Fiscalização, entidade externa; Coordenador de Segurança em Obra - entidade externa; para o Contrato – Gestor do contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/21 - "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 1.792.305,15€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 300 dias; adjudicar segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Ana Ferro; Suplentes – 1.º Vogal, Francisco Costa; 2.º Vogal, Maria Emília Lima; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para a Obra – Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; para o Contrato - Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT 2020) – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território do Município de Aveiro, anexo à proposta;
2. Submeter o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território, a um período de 30 dias de discussão pública, conforme estabelece o n.º 5, do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
3. Submeter o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território à apreciação da Assembleia Municipal, após o período de discussão pública, de acordo com o n.º 3, do artigo 189.º do RJIGT.

Revisão do Plano de Pormenor do Centro e Abertura de período de participação pública – Deliberado, por unanimidade:

1. Em conformidade com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a abertura do procedimento relativo à Revisão do Plano de Pormenor do Centro, a qual deverá estar concluída no prazo de 12 meses;
2. Aprovar os Termos de Referência para a Revisão do Plano de Pormenor do Centro;
3. Não qualificar a Revisão do Plano de Pormenor do Centro como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do RJIGT;
4. A abertura de um período de participação pública, com duração de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano, nos termos do artigo 88.º do RJIGT.

Estudo Prévio do projeto de Requalificação Paisagística do Barreiro da Fábrica Jerónimo Pereira Campos - Nota informativa – O Executivo tomou conhecimento do estudo prévio.

1.º Relatório de Monitorização e Controlo, Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia (PPPZIC) – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o 1.º Relatório de Monitorização e Controlo do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia (PPPZIC), para envio do mesmo à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como promover a respetiva disponibilização na página da Câmara Municipal de Aveiro.

Processo de Obras n.º 257/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9433/2021.

Processo de Obras n.º 259/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9216/2021.

Processo de Obras n.º 260/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9408/2021.

Processo de Obras n.º 261/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9087/2021.

Processo de Obras n.º 262/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9203/2021.

Processo de Obras n.º 263/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. –
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9415/2021.

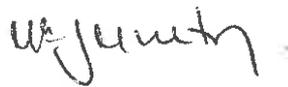
Processo de Obras n.º 264/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. –
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9250/2021.

Processo de Obras n.º 265/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. –
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9410/2021.

Processo de Obras n.º 266/2021 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda. –
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/9240/2021.

Aveiro, 5 de março de 2021

A Chefe de Divisão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'U. J. ...', is written over the typed name 'A Chefe de Divisão'.



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 10 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 março de 2021

A funcionária,

Isabel Fernandes